





LEI N. 1302, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:
- I as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
 - III as disposições relativas às despesas com pessoal;
 - IV as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- § 1º farão parte integrante desta Lei os seguintes documentos:
 - a) Anexo I Metas e Prioridades da Administração para 2016;
 - b) Anexo II Estimativa de Arrecadação para 2016/2018;
 - c) Anexo III Meta de Resultado Primário para 2016/2018;
 - d) Anexo IV Meta de Resultado Nominal para 2016/2018;
 - e) Tabela 1 Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2016/2018;
 - f) Tabela 2 Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2014;
- g) Tabela 3 Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2015;
 - h) Tabela 4 Evolução do Patrimônio no período de 2012 a 2014;
 - i) Tabela 5 Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - j) Tabela 8 Estimativa e compensação da renúncia da receita:
- Í) Tabela 9 Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado DOCC;
 - m) Tabela 10 Anexo de riscos fiscais e providências;
 - n) Anexo V Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2016/2018.

União dos Palmares – AL 2015







- § 2° os documentos previstos no § 1° deste artigo foram elaborados com base na PORTARIA N° 553, de 22 de Setembro de 2014.
- § 3º as informações contidas nos Anexos I e II constarão no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2016, 2017 e 2018.
- § 4º para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.
- § 5º no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.
- § 6º na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2016, em relação à previsão de arrecadação para 2015.
- § 7º Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.
- Art.2º Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2016.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

- Art.3º Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.
- Art.4º Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:
- I A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICIPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

União dos Palmares – AL 2015







- I Dos tributos de sua competência;
- II De atividades econômicas;
- III De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV Das alienações;
- V Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III Alterações na legislação tributária;
- IV A variação do índice de preços;
- V A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2011 a 2014) e a previsão para 2015.
- Art.7º O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;
- §1º O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;
- §2º- O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;
- §3º A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

- Art.8º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integrará esta Lei.
- **Art.9º** As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.
- § 1º Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2016, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2016, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.









§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes. § 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I Orçamento Fiscal;
- II Orçamento da Seguridade Social;
- III Orçamento de Investimentos
- §1º O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- §2º O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.
- §3º O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.
- **Art.11** A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:
- I Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;
- II Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.
- **Art. 12** A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:









I – a fundos especiais;

II - às ações de saúde;

III - às ações de assistência social;

IV - à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2016, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

- **Art.14** O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2016 já fixar tais valores mínimos.
- **Art.15** Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciárias, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.
- **Art. 16** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

 III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2015, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.







Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2015.

SEÇÃO II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

- Art. 19 A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Liquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8°), conforme anexo de riscos fiscais.
- Art. 20 Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos l e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.
- **Art. 21** As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2016 em relação ao exercício financeiro de 2015, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2016.
- Art. 22 Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do Art.9°, ou no inciso II, § 1°, do Art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e

Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Parágrafo Único - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2016, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro

União dos Palmares – AL · 2015









de 2015. A proposta orçamentária da Câmara, que conterá recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2015.

- **Art. 25** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.
- §1º As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.
- §2º Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:
- I os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.
- **Art. 26** A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV Da Disposição Sobre Novos Projetos

- **Art. 27** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
- I tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

União dos Palmares – AL 2015









SEÇÃO VI Das Transferências de Recursos para o Setor Privado Subseção I Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I — sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal:
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

União dos Palmares – AL 2015







- §1º a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.
- **§2º** a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:
- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal:
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal; e
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

SEÇÃO VII Dos Créditos Adicionais

- **Art. 32** A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2016.
- **Art. 33** Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2015, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2016, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.
- **Art.** 34 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de: I exposições de motivos que os justifiquem:
- II indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1°, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

- **Art. 35** Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.
- **§1º** A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.
- §2º Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:
- I Transposição o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II Remanejamento deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;









III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SECÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II Das Despesas com Pessoal

- **Art. 37** Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2016, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.
- Art. 38 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:
- I concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV alteração da estrutura de carreiras;
- V admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.
- §1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;
- 82º Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;









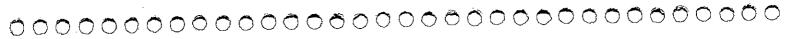
- §3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;
- §4º Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.
- Art. 39 No exercício de 2016, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:
- I situações de emergência ou calamidade pública;
- II situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.
- **Art. 40** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- **Art. 41** Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2016, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:
- I revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
- a) Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.
- **Art. 42** Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.









CAPÍTULO VI

DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

- **Art. 43** A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:
- I No Poder Executivo:
- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.
- II No Poder Legislativo:
- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.
- §1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;
- **§2º** Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:
- I das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.
- §3º A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.
- §4º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII

União dos Palmares – AL 2015









DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 44 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:
- I ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.
- Art. 45 Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2016.
- Art. 46 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Alagoas PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

		0001	Órgão: Unidade:			0001	Órgão: Unidade:		0001	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
2.005 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Meta física Meta financeira	2.004 MANUT: DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	io: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ade: 03.30 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Meta física Meta financeira	2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	o: 02.00 GABINETE DO PREFEITO ade: 02.20 GABINETE DO PREFEITO	2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	ade: 1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA D: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL 1de: 01.10 CÂMARA MUNICIPAL	o Programa Ação
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 4,858.666,00	(O ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 29,665.366,00		67.005.883,00 67.005.883,00	O ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 607.002,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 2.454.581,00		3.061.583,00 3.061.583,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 12.143.853,00		238.322.287,40 12.143.853,00 12.143.853,00	Produto (Un) PPA 2014-2017
0,000	0,000		0,00	0,000	0,000		0,00	0,000		0,00 0,00	Despesas Orç Realizado até 2014
0,000 0,00	0,000		0,00	0,000	0,000		0,00	0,000		0,00 ; 0,00 0,00	Orçamentárias Orçamento em 2015
4,000 4.858.666,00	4,000 29.665.366,00		67.005.883,00 67.005.883,00	4,000 607.002,00	4,000 2,454,581,00		3.061.583,00 3.061.583,00	· 4,000 12.143.853,00		238.322.257,40 12.143.853,00 12.143.853,00	Saldo PPA
1,000 1.415.308,00	1,000 8,984.318,00		21.951.876,00 21.951.876,00	1,000 100,602,40	1,000 582.817,00		683.419,40 683.419,40	1,000 2.960.039,00		64.937.537,40 2.960.039,00 2.960.039,00	LDO 2016
0,000	0,000		0,00 0,00	0,00	0,000		0,00	0,000 0,00		0,00 0,00	LOA 2016
4,000 4.858.666,00	4,000 29.665.366,00		67.005.883,00 67.005.883,00	4,000 607.002,00	4,000 2.454.581,00		3.061.583,00 3.061.583,00	4,000 12.143.853,00		238.322.257,40 12.143.853,00 12.143.853,00	Saldo Atualizado PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

	0001	Órgão: Unidade:	٠				0009	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
2.016	MANUT		2.045	2.044	1.022	1.020	GESTÃC 1.019		Programa Ação
MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SEC. MUN. DE CULTURA Meta fisica Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	REVISÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR - PDPDI Meta física Meta financeira	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS (SER) Meta física Meta financeira 256.851,00 0,00	ESTUDO E AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA QUALIFICAR O ESPAÇO URBANO Meta física Meta financeira	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO - CAI Meta física Meta financeira	GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.019 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO - CAI CENTRO CONSTRUÍDO (UNI) 1,000 Meta física 12.000.000,00	1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.30 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE M			PLANO REVISADO (UNI) 175.0)S SERVIDORES	ESTUDO REALIZADO (UNI) 4,0 16.550,000,		AI CENTRO CON		Produto (Un)
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 1.971.534,00		13.613.847,00 13.613.847,00	ADO (UNI) 1,000 175,000,00	CAPACITADOS E 1.400,000 256.851,00	LIZÁDO (UNI) 4,000 16.550.000,00	EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS (UNI) 150,000 0,000 (3.500.000,00 0,00	STRUÍDO (UNI) 1,000 12.000.000,00	238,322.257,40 67.005.883,00 67.005.883,00	Produto (Un) PPA 2014-2017
0,000		0,00 00,0	0,000 0,00	E TREINADOS (SI 0,000 0,00	0,000	ÁRIOS ADQUIRID 0,000 0,00	0,000 0,00	0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
_ 0			_ o			0, 0,	0,1		amentárias Orçamento em 2015
0,000		0,00 1 0,00 1	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00 238 0,00 63 0,00 63	
4,000 1.971.634,00		13.613.847,00 13.613.847,00	1,000 175.000,00	1.400,000 256.851,00	. 4,000 16.550.000,00	150,000 3.500.000,00	1,000 12.000.000,00	238.322.257,40 67.005.883,00 67.005.883,00	Saldo PPA
1,000 483.566,00		3.370.592,00 3.370.592,00	0,000 0,00	400,000 52.250,00	1,000 8.000.000,00	150,000 3.500.000,00	0,000 0,000	64.937.537,40 21.951.876,00 21.951.876,00	LDO 2016
0,000		0,00	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00 0,00	LOA 2016
4,000 0 1.971.634,00		13.613.847,00 13.613.847,00	1,000 175.000,00	1,400,000) 256.851,00	4,000 16.550.000,00	150,000 3.500.000,00	1,000 12.000.000,00	238.322.257,40 67.005.883,00 67.005.883,00	Saldo Atualizado PPA

Página; 2/26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

							0011	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
1.054	1.053	1.047	1.044		1.039	1.037	CULTUR, 1.036	**	Programa Ação
RESTAURAÇÃO DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA Meta física Meta financeira	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU VIRTUAL Meta física Meta financeira	CONTRUÇÃO DO CEU DAS ARTES Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE BIBLIOTECAS Meta física Meta financeira	Meta fisica Meta financeira	MARIA MARIA Meta fisica Meta financeira RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO MERC. PÚBLICO EM CENTRO	ELABORAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL Meta física Meta financeira AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	CULTURA PARA TODOS 1.036 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL - CEU DAS ARTES Meta física Meta financeira	1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
ESTAÇÃO RESTAURADA (UNI) 1,000 1,050,000,00	MUSEU IMPLANTADO (UNI) 1,00 2.000.000,0	UNIDADES CONSTRUÍDAS (UNI) 1,000 1,749.000,00	BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UNI) 1,000 0,000 (550.000,00 0,00	1.600.	1,000 700.000,00 PRÉDIOS REFORMADOS (UNI)	ARQUIVO ELABORADO (UNI) 1,000 180,000,00 0,00 BIBLIOTECA AMPLIADA E MODERNIZADA (UNI)	ESPAÇO CONSTRUÍDO (UNI) 1,000 1.550.000,00	238.322.257,40 13.613.847,00 13.613.847,00	Produto (Un) PPA 2014-2017
AURADA (UNI) 1,000 1.050,000,00	TADO (UNI) 1,000 2.000.000,00	STRUÍDAS (UNI) 1,000 1.749.000,00	NSTRUÍDAS E/0 1,000 550.000,00	1,000 1.600.000,00	1,000 700.000,00 /ADOS (UNI)	(UNI) 1,000 180,000,00	RUÍDO (UNI) 1,000 1.550.000,00	257,40 847,00 847,00	4-2017
0,000	0,000 0,00	0,000 0,00	OU REFORMAD 0,000 0,00	0,000	0,000 0,00	0,000 0,00	0,000	0,00 00,0	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000 0,000	0,000	0,000	DAS (UNI) 0,000 0,00	0,000	0,000 0,00	0,000	0,000 a,00	0,00 0,00	amentárias Orçamento em 2015
. 1,000 1.050.000,00	1,000 2.000.000,00	1,000 1,749.000,00	1,000 550.000,00	1,000 1.600.000,00	1,000 700.000,00	1,000 180.000,00	1,000 1,550.000,00	238.322.257,40 13.613.847,00 13.613.847,00	Saldo PPA
0,000	0,000	0,00	0,000	0,000 1.600.000,00	0,000 700.000,00	0,00	0,000	64.937.537,40 3.370.592,00 3.370.592,00	LDO 2016
0,00	0,000 0,000	0,000 0,00	0,000	0,000	0,000 0,000	0,000	0,000	0,00 00,0	LOA 2016
1,000 1.050.000,00	1,000 2.000.000,00	1,000 1,749.000,00	1,000 550.000,00	1,000 1,600,000,00	1,000 700.000,00	1,000 180.000,00	1,000 1.550.000,00	238.322.257,40 13.613.847,00 13.613.847,00	Saldo Atualizado PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Wetas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

		0006	0001	Órgāo: Unidade:		0011	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
1.015	1.014	DESENV 1.013	MANUTE 2.021		2.059	CULTUR 2.058	· · · ·	Programa Ação
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARREIROS AÇUDES E/OU BARREIROS CONSTRUIDOS E OU RECUPERADOS (UNI) Meta física 390.000,00 0,00 0,00 390.0	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 1.013 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA Meta física Meta financeira	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 06.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS Meta física Meta financeira	CULTURA PARA TODOS 2.058 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Meta física Meta financeira	1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
MÁQUINAS E	OS AÇUDES E/OL	MUDAS ADQUIRIDAS (UNI) 2.568,0 128.344,	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 1.559.158,0		ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 1,00 1.920.953,0	ATIVIDADE MANTIDA (ÈXE) ^1,00 342.260,0		Produto (Un)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNI) 16,000 0,000 2.706.851,00 0,00) BARREIROS CO 16,000 390.000,00	IRIDAS (∪NI) 2.568,000 128.344,00	ANTIDA (EXE) 4,000 1.559.158,00	4.784.353,00 4.784.353,00	ANTIDA (EXE) 1,000 1.920.953,00	NTIDA (ÊXE) 1,000 342.260,00	238.322.257,40 13.613.847,00 13.613.847,00	Produto (Un) PPA 2014-2017
ADQUIRIDOS (UN 0,000 0,00	NSTRUIDOS E OL 0,000 0,00	0,000	0,000 0,00	0,00	0,000 0,00	0,000	00,0 00,0 00,0	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000 0,00	J RECUPERAD 0,000 0,00	0,000	0,000	0,00 0,00	0,000	0,000	0,00 ; 0,00	mentárias Orçamento em 2015
16,000 2.706.851,00	OS (UNI) 16,000 390,000,00	2.568,000 128.344,00	4,000 1.559.158,00	4.784.353,00 4.784.353,00	1,000 1,920.953,00	1,000 342.260,00	238.322.257,40 13.613.847,00 13.613.847,00	Saldo PPA
4,000 652.250,00	4,000 80.000,00	642,000 32.760,00	1,000 417.783,00	1.182.793,00 1.182.793,00	0,000 499.662,00	0,000 87.364,00	64.937.537,40 3.370.592,00 3.370.592,00	LDO 2016
0,000	0,000	0,000	0,000 0,000	0,00	0,000	0,000	00,0 00,0 00,0	LOA 2016
16,000 2.706.851,00	16,000 390.000,00	2.568,000 128.344,00	4,000 1.559.158,00	4.784.353,00 4.784.353,00	1,000 1.920.953,00	1,000 342.260,00	238.322.257,40 13.613.847,00 13.613.847,00	Saldo Atualizado PPA

Página: 4/26

Página: 5/26

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

					0010	Entidade: Órgão: Unidade: 0001	Código
1.029	1.027	1.026	1.025	1.023 1.024	2.022	•••	
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO AO MUNICÍPIO Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) ASFALTICA Meta física Meta financeira RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO FLEXIVEL COM CBUQ Meta financeira Meta financeira 1.250.000,000	2.022 MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E ATIVIDADE INFRAESTRUTÜRA Meta fisica Meta financeira DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	
PRAÇAS CON	REDES CONS	SANEAMENTO	VIA CONSTRUIDA (UNI) 13.556.8	INFRA-ESTRU RECAPEAMEN	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 21.781.679,0		Produto (Un)
PRAÇAS CONSTRUÍDAS (UNI) 10,000 3.756.851,00	REDES CONSTRUÍDAS E/OU AMPLIADAS (M) 10.000,000 0,000 0,00	SANEAMENTO REALIZADO (%) 100,000 26.121.575,00	IDA (UNI) 1,000 13.556.851,00	INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M 84.400,000 5.403.702,00 RECAPEAMENTO REALIZADO (M2) 50.000,000 1.250.000,00	ANTIDA (EXE) 4,000 21.781.679,00	238.322.257,40 80.804,829,00 80.804.829,00	Produto (Un) PPA 2014-2017
0,000	MPLIADAS (M) 0,000 0,00	0,000	0,000	A (M2) 0,000 0,00 (M2) 0,000 0,000	0,000 0,00	0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000	0,000 0,00	0,000	0,000	0,000 0,000 0,000	0,000	0,00 0,00	amentárias Orçamento em 2015
10,000 3.756.851,00	10.000,000 1,150,000,00	100,000 26.121.575,00	1,000 13.556.851,00	5.403.702,00 5.000,000	. 4,000) 21.781.679,00	238.322.257,40 80.804.829,00 80.804.829,00	Saldo PPA
3,000 1.102.250,00	2.500,000 270.000,00	0,000 6.499.235,00	0,250 3.139.750,00	21.100,000 1.304.500,00 0,000 0,00	1,000 6.711.874,40	64.937.537,40 19.917.183,40 19.917.183,40	LDO 2016
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000 0,000	0,000	00,0 00,0	LOA 2016
10,000 3.756.851,00	10.000,000 1.150.000,00	100,000 26.121.575,00	1,000 13.556.851,00	84.400,000 5.403.702,00 50.000,000 1.250.000,00	4,000 21.781.679,00	238.322.257,40 80.804.829,00 80.804.829,00	Saldo Atualizado PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção; Alteração em 09/04/2015 (A)

Código	Programa Ação	grama Ação	Produto (Un) PP	PPA 2014-2017	Despesas Orça Realizado	Orçamentárias Orcamento	Saldo PPA	LDO 2016	316
						[@ S	em 2015		Caldada
Entidade: Órgão: Ifnidade:		1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	. 8 8	238.322.257,40 80.804.829,00	0,00		0,00	0,00 238.322.257,40 0,00 80.804.829,00	
0010	DESE	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA			.1	Ç	c; cc		4,00
	1.031	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA Meta física Meta financeira	REDES CONSTRUÍDAS E/OU AMPLIADAS (R) 4,000 0,000 759.415,00 0,00	UÍDAS E/OU AM 4,000 759.415,00	IPLIADAS 0,0 1	AS (R) 0,000 0,00	(R) 0,000 0,000		0,000 0,000 759.
	1.032	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES Meta física Meta financeira	PONTES CONSTRUIDAS E/OU REFORMADAS (UNI) 2,000 0,000 1.000.000,00 0,00	RUIDAS E/OU RI 2,000 1.000.000,00	EFORMA 0	المDAS (U! 0,000 0,00	.DAS (UNI) ,000 0,000 0,00 0,00	_	0,000 0,000 1,000.0
	1.033	CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL Meta fisica Meta financeira	DISTRITO CONSTRUIDO (UNI) 1,000 3.020.000,00	TRUIDO (UNI) 1,000 3.020.000,00	0,10	000,0	0,000 0,000		0,000 0,00 3.020.0
	1.034	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS Meta física Meta financeira	PRÉDIOS REFORMADOS (UNI) 10,000 543.702,00	MADOS (UNI) 10,000 543.702,00	0,000	0,000	0,000		0,000 0,00 543
	1.035	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER Meta física Meta financeira	AREAS CONSTRUIDAS (UNI) 5,000 1.420.000,00	UIDAS (UNI) 5,000 1.420.000,00	0,000	0,000	00 0,000 0,000		0,000 0,00 1.420,0
	2.052	MANUTENÇÃO DE REDE VIÁRIA MUNICIPAL Meta física Meta financeira	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 1.041.054,0	TIDA (EXE) 4,000 1.041.054,00	o ô	0,000	0,000 0,000		0,000 0,000 1.041.
Órgão: Unidade: 0001	08.00 S	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE WANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIRAÇÃO CONTINUIADA		941.405,00 941.405,00		0,00	0,00 0,00		0,00
	2,024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES Meta fisica Meta financeira	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 781,405,0	IDA (EXE) ^4,000 781.405,00	0	0,000	0,000 0,000	- •	0,000 0,000 781.4

Página: 6/26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

	0001	Órgão: Unidade:		8000	OO O	001	Órgão: Unidade:	0013	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
2.033 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SEC. DE IND. E COMÉRCIO Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.017 ELABORAÇÃO DE EDITORIAIS, PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÕES E MATERIAL ELABORADO (UNI) SERVIÇOS GRÁFICOS Meta física 1.018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Meta física Meta física Meta física Meta fínanceira 1.000	GESTÃO PARTICIPATIVA	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ESPORTE PARA TODOS 2.057 APOIO AO DESPORTO AMADOR Meta fisica Meta financeira	1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Programa Ação
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 1.384.034,0		× 5	SE MATERIAL ELABORADO (UN 2.000,00 128.426,0 VEÍÇULO ADQUIRIDO (UNI) 1,00 50.000,0		ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 704.758,0			ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 160.000,0		Produto (Un) PPA 2014-2017
NTIDA (EXE) 4,000 1.384.034,00		1.384.034,00 1.384.034,00	.BORADO (UNI) 2,000,000 128,426,00 UIRIDO (UNI) 1,000 50.000,00		NTIDA (EXE) 4,000 704.758,00		883.184,00 883.184,00	NTIDA (EXE) 4,000 160.000,00	238.322.257,40 941.405,00 941.405,00	PPA 2014-2017
0,000		0,00	0,000 0,00 0,000		0,000		0,00	0,000	0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000		0,00 0,00	0,000 0,000 0,000		0,000		0,00	0,000	0,00 2 0,00 0,00	amentárias Orçamento em 2015
4,000 1.384.034,00		1.384.034,00 1.384.034,00	2.000,000 128.426,00 . 1,000 50.000,00		· 4,000 704.758,00		883,184,00 883,184,00	4,000 160.000,00	238.322.257,40 941.405,00 941.405,00	Saldo PPA
1,000 377,767,00		377.767,00 377.767,00	500,000 26.125,00 0,000 0,00		1,000 193.128,00		219.253,00 219.253,00	1,000 40.000,00	64.937.537,40 232.011,00 232.011,00	LDO 2016
0,000		0,00	0,00 000,0 000,0		0,000		0,00 00,0	0,000	0,00 0,00	LOA 2016
4,000 1.384.034,00		1,384,034,00 1,384,034,00	2.000,000 128.426,00 1,000 50.000,00		4,000 704.758,00		883.184,00 883.184,00	4, 000 160.000,00	238.322.257,40 941.405,00 941.405,00	Saldo Atualizado PPA

Estado de Alagoas PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

					0010	0001	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
2.063	2.062	1.050	1.049	1.048	DESENV 1.028	MANUTE 2.061	·· }	Programa Ação
ENCARGOS GERAIS DO SAAE Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SAAE Meta física Meta financeira	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO SAAE Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ETAS Meta física Meta financeira	Meta física Meta financeira AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO Meta física Meta financeira	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1.028 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO REDES CO	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO SAAE Meta física Meta financeira	1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA 13.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 13.13 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
ATIVIDADE M	ATIVIDADE M	SEDE CONST	ESTAÇÃO CO		TO DE ÁGUA REDES CONS	ATIVIDADE M		Produto (Un)
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 795.941,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 12.793.732,00	SEDE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU 1,000 0 156.856,00	ESTAÇÃO CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA (UNI) 4,000 0,000 0,000 313.702,00 0,00 0,00	2,000 0,000 800.000,00 0,00 REDES CONSTRUÍDAS E/OU AMPLIADAS (R) 1,000 0,000 313.702,00 0,00) DE ÁGUA REDES CONSTRUÍDAS E/OU AMPLIADAS (R)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 10.355.488,00	238.322.257,40 25,529.421,00 25.529.421,00	PPA 2014-2017
0,000	0,000 0,00	ADA E/OU AMPLI 0,000 0,00)RMADA E/OU AI 0,000 0,00	0,000 0,00 MPLIADAS (R) 0,000 0,00	MPLIADAS (R)	0,000	0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000	0,000	AMPLIADAS (UNI) ,000 0,000 0,00 0,00	MPLIADA (UNI) 0,000 0,00	0,00 0,00 0,000		0,000	0,00 0,00 0,0	amentárias Orçamento em 2015
4,000 795.941,00	4,000 12.793.732,00	1,000 156.856,00	4,000 313,702,00	2,000 800.000,00 · 1,000 313.702,00		4,000 10,355,488,00	238.322.257,40 25.529.421,00 25.529.421,00	Saldo PPA
1,000 265.143,00	1,000 3.528.965,00	0,000 52.250,00	1,000 104.500,00	1,000 400.000,00 0,250 104.500,00		1,000 2.711.775,00	64.937.537,40 7.167.133,00 7.167.133,00	LDO 2016
0,000 0,00	0,000 0,000	0,000 0,00	0,000 0,00	0,000 0,000 0,000		0,00	00,0 00,0 00,0	LOA 2016
4,000 795.941,00	4,000 12,793.732,00	1,000 156.856,00	4,000 313.702,00	2,000 800.000,00 1,000 313.702,00		4,000 10.355.488,00	238.322.257,40 25.529.421,00 25.529.421,00	Saldo Atualizado PPA

Página: 9/26

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção; Alteração em 09/04/2015 (A)

Código	Programa	Produto (Lin) PPA 2014-2017			Orçamentárias Orçamento	Saldo PPA	1 DO 2016
	мçаu	1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		até 2014	em 2015	Caraco	- - -
Entidade:		238.:	238.322.257,40	0,00		238.322.257,40	64.937.537,40
Órgão: Unidade:	14.00 SUPERINT. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMITT 14.14 SUPERINT. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMITT		1.481.643,00 1.481.643,00	0,00	0,00	1.481.643,00 1.481.643,00	393.690,00 393.690,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
	2.034 MANUT. DE SUP. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00	DA (EXE) 4,000	0,000	0,000	4,000	
	Meta financeira	1.	1.081.643,00	0,00	0,00	1.081.643,00	
7000	MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA						
	1.016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO	EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS (UNI)	ZO ČEŽ	OS ADQUIRIDO	S (UNI)	200	
	Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00
Órgão: Unidade:	15.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.15 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	aa	1.278.197,00 1.278.197,00	0,00 00;0	0,00	1.278.197,00 1.278.197,00	326.534,00 326.534,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00	DA (EXE) 4,000	0,000	0,000	4,000	
	Meta financeira		857.235,00	0,00	0,00	857.235,00	
0005	MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA						
	1.006 REFLORESTAMENTO DE NASCENTES E MANANCIAIS Meta física	NASCENTE RECUPERADAS (HCT) 40,000	PERADAS (HCT)	0,000	0,000	40,000	
	Meta financeira		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
	1.012 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO VIVEIRO	VIVEIRO REFORMADO E/OU AMPLIADO (M2)	ADO E/OU AMPL	.IADO (M2)			
			250,000	0,000	0,000	250,000	
	Meta financeira		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	2.008 INTEGRAÇÃO DO CONS.REGIONAL P/ TRAT.DE RESIDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	DA (EXE)				
•	Meta física		3,000	0,000	0,000	3,000	
٠	Meta financeira		250.962,00	0,00	0,00	250.962,00	

Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

					0012		0001	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
2.064	1.043	1.042	1.041	1.040	AÇÃO JI	2.050	MANUTE		Programa Ação
MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO Meta física Meta financeira	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DA OFICINA JUVENIL Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO À JUVENTUDE Meta física Meta financeira	AÇÃO JUVENTUDE	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE ATIVIDADE MANTIDA (EXE) Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA 16.00 SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 16.16 SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 3,00 156,850,0	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI) 4,00 276.000,0	OFICINA CONSTRUIDA:(UNI) 1,000 660.000,00	PRAÇAS CONSTRUÍDAS (UNI) 1,000 1,800.000,00	CASAS CONSTRUÍDAS (UNI) 1,000 760.000,00		DE ATIVIDADE MAI		N	Produto (Un) PPA 2014-2017
NTIDA (EXE) 3,000 156,850,00	JIRIDQ (UNI) 4,000 276.000,00	TRUIDA:(UNI) 1,000 660.ĝ00,00	TRUÍDAS (UNI) 1,000 1.800.000,00	RUÍDAS (UNI) 1,000 760.000,00		NTIDA (EXE) 4,000 560.075,00		238,322,257,40 4,212,925,00 4,212,925,00	PA 2014-2017
0,000	0,000	0,000	0,000 0,00	0,000 0,00		0,000 0,00		0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000	0,000	0,000	0,000 0,00	0,000		0,000 0,00		00°0 00°0 . 00°0	amentárias Orçamento em 2015
3,000 156,850,00	· 4,000 276.000,00	1,000 660.000,00	1,000 1.800.000,00	1,000 760.000,00		4,000 560.075,00		238.322.257,40 4.212.925,00 4.212.925,00	Saldo PPA
1,000 52.250,00	0,000 0,00	0,000	0,000	1,000 760.000,00		1,000 126.610,00		64.937.537,40 938.860,00 938.860,00	LDO 2016
0,000 0,000	0,000 0,00	0,000 0,00	0,000	0,00		0,000 0,00		0,00 0,00 0,00	LOA 2016
3,000 156,850,00	4,000 276.000,00	1,000 660.000,00	1,000 1.800.000,00	1,000 760.000,00		4,000 560.075,00		238.322.257,40 4.212.925,00 4.212.925,00	Saldo Atualizado PPA

Página; 10/26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

000000

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016 seleção: Alteração em 05/04/2015 (A)

Código Orgão: Órgão: Entidade: 0001 0000 Unidade: 0014 <u>8</u> Unidade: 0015 17.17 SECRETARIA DE TURISMO 1 - MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - PREFEITURA Programa 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 17.00 SECRETARIA DE TURISMO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA **ENCARGOS ESPECIAIS** QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS 2.055 9,999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 0.00518.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 1.046 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE TURISMO MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Meta financeira Meta física Meta financeira Meta financeira Meta financeira Meta financeira ATIVIDADE MANTIDA (EXE) INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (EXE) RESERVA CONTINGENCIADA (EXE) DÍVIDA AMORTIZADA (EXE) ATIVIDADE MANTIDA (EXE) Produto (Un) PPA 2014-2017 238.322.257,40 10.350,625,40 14.687.113,40 14.687.113,40 3.908.669,00 5.263,702,00 1.246.285,00 6.509.987,00 6.509.987,00 427.819,00 4,000 4,000 Realizado até 2014 Despesas Orçamentárias 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Orçamento em 2015 0,000 0,000 0,000 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 238.322.257,40 10.350.625,40 14.687.113,40 14.687.113,40 6.509.987,00 6.509.987,00 3.908.669,00 5.263.702,00 1.246.285,00 Saldo PPA 427.819,00 4,000 4,000 4,000 4,000 4,000 64.937.537,40 2.498.634,60 3,556,687,60 3.556.687,60 1.659.699,00 1.304.500,00 1.659.699,00 LDO 2016 355,199,00 109,202,00 948,851,00 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 LOA 2016 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 00 238.322.257,40 Saldo Atualizado PPA 10.350.625,40 14.687.113,40 14.687.113,40 1.246.285,00 6.509.987,00 6.509.987,00 3.908,669,00 5.263.702,00 427.819,00 4,000 4,000 4,000 4,000

Página: 11/26

Estado de Alagoas PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

					0002	0001	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
1.009	1,008	1,007	1.004	1.003	EDUCAÇ 1.001	MANUTE 2.010		Programa Ação
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA Meta fisica Meta financeira	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE P/ MERENDA ESCOLAR Meta física Meta financeira	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CRECHES Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS Meta física Meta financeira	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE 1.001 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Meta física Meta financeira	2 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO UNIÃO DOS PALMARES 04.00 SEGRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.40 SEGRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
QUADRAS CO	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI) 2,00 460.000,0	SEDE CONSTI	CRECHES CO		VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI) 20,00 5.700.000,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 9.463.155,7		Produto (Un)
NSTRUÍDAS E/O 9,000 6.107.500,00	URIDO (UNI) 2,000 460.000,00	SEDE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU	NSTRUÍDAS E/OU 5,000 7.050.000,00	NSTRUÍDAS, RE 4,000 2.000.000,00	, UIRIDO (UNI) 20,000 5.700.000,00	NNTIDA (EXE) 4,000 9,463.155,75	212.939.181,75 212.939.181,75 47.560.008,75	PPA 2014-2017
QUADRAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UNI) 9,000 0,000 6.107.500,00 0,00	0,000	ADA E/OU AMPLI/ 0,000 0,00	CRECHES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UNI) 5,000 0,000 7.050.000,00 0,00	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS (UNI) 4,000 0,000 0,000 2.000.000,00 0,00 0,00 2.	0, 000 0,00	0,000 0,00	0,00 0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
(UNI) 0,000 0,000	0,000	AMPLIADAS (UNI) ,000 0,000 0,00 0,00	(UNI) 0,000 0,00	J AMPLIADAS (0,000 0,00	0,000 0,000	0,000 0,000	00,0 00,0 00,0	amentárias Orçamento em 2015
9,000 0 6.107.500,00	2,000 0 460.000,00	0 1,000 0 300.000,00	5,000 0 7.050.000,00	3 (UNI) 0 4,000 0 2.000.000,00	0 20,000 5.700.000,00	0 4,000 0 9.463.155,75	0 212.939.181,75 0 212.939.181,75 0 47.560.008,75	Saldo PPA
2,000 1.050.000,00	0,000 0,00	0,000	1,000 1.250.000,00	1,000 550.000,00	5,000 1.425.000,00	1,000 2.507.649,85	51.684.682,85 51.684.682,85 10.338.932,85	LDO 2016
0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,000 0,000	0,000 0,000	00,0 000,0 00,0	LOA 2016
9,000 6.107.500,00	2,000 460.000,00	1,000 300.000,00	5,000 7.050.000,00	4,000 2.000.000,00	20,000 5.700.000,00	4,000 9.463.155,75	212.939.181,75 212.939.181,75 47.560.008,75	Saldo Atualizado PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A) Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

					0002	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
2.019 2.037	2.018	2.017	2.014	2.013	EDUCAÇ 1.010	r	Programa Ação
PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL Meta fisica Meta financeira MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Meta fisica	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO Meta física Meta financeira	Meta física Meta financeira QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Meta física Meta financeira PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA Meta física Meta financeira	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE 1.010 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES - FNDE Meta física Meta financeira	2 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO UNIAO DOS PALMARES 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) , 4,00 318.146,0 ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 171.128,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 1.908.351,0	4,00 95.041,0 ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 4,124,059,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 5.235.768,0 ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 51.440,0	MOBILIÁRIO A		Produto (Un)
ANTIDA (EXE) , 4,000 318.146,00 ANTIDA (EXE) 4,000 171.128,00	1.908.351,00	4,000 95.041,00 NNTIDA (EXE) 4,000 4.124,059,00	4,000 4,000 5.235.768,00 4NTIDA (EXE)	ANTIDA (EXE) 4,000 51.440,00	MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNI) 10.000,000 3.700.000,00	212.939.181,75 212.939.181,75 47.560.008,75	Produto (Un) PPA 2014-2017
0,000 0,00 0,000	0,000 0,00	0,000 0,00 0,000	0,000	0,000 0,00	0,000	0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000 0,00 0,000 0,000	0,000 0,00	0,000 0,000 0,000	0 ,000	0,000	0,000	0,00 : 0,00 :	mentárias Orçamento em 2015
4,000 318.146,00 4,000 171.128,00	4,000 1.908.351,00	. 4,000 95.041,00 4,000 4.124.059,00	4 ,000 5.235.768,00	4,000 51,440,00	10.000,000 3.700.000,00	0,00 212.939.181,75 0,00 212.939.181,75 0,00 47.560.008,75	Saldo PPA
1,000 79.764,00 1,000 43.680,00	1,000 333.486,00	1,000 14.182,00 1,000 1,000	1,000 1.373.148,00	1,000 13.130,00	2,500,000 400.000,00	51.684.682,85 51.684.682,85 10.338.932,85	LDO 2016
0,000 0,000 0,000	0,000	0,000 0,000 0,000	0,00	0,000	0,00	0,00 00,0	LOA 2016
4,000 318.146,00 4,000 171.128,00	4,000 1,908,351,00	4,000 95.041,00 4,000 4,124,059,00	4,000 5,235,768,00	4,000 51,440,00	10.000,000 3.700.000,00	212.939.181,75 212.939.181,75 47.560.008,75	Saldo Atualizado PPA

Página: 14/26

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016 Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

				Unidade:		0002	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
2.026	2.025	2,023	1.002	EDUCAÇ	2.065	EDUCAÇ 2.038		Programa Ação
PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 60% Meta física Meta financeira	Meta financeira PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60% Meta fisica Meta financeira	60% Meta física Meta financeira PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Meta física Meta financeira PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE -	Unidade: 04.41 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC, BASICA - FUNDEB 0002 EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE	MANUTENÇÃO DO PROG.BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE) Meta física Meta financeira	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE 2.038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB Meta física Meta financeira	2 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO UNIAO DOS PALMARES 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- 100
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) ,4,00 3.478.202,0	78.118.910,0 78.118.910,0 ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 3.158.226,0	4,00 5.161.099,0 ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 3,00 704,292,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 171.128,0		Produto (Un)
ANTIDA (EXE) ,4,000 3.478.202,00	78.118.910,00 4NTIDA (EXE) 4,000 3.158.226,00	4,000 5.161.099,00 4.NTIDA (EXE)	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS (UNI) 10,000 0,000 0,000 0,000 14.200.488,00 0,00 0,00 14. ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	165.379.173,00	ANTIDA (EXE) 3,000 704.292,00	ANTIDA (EXE) 4,000 171.128,00	212.939.181,75 212.939.181,75 47.560.008,75	PPA 2014-2017
0,0óo 0,00	0,00 0,00 0,000	0,000	FORMADAS E/OI 0,000 0,00	0,00	0,000	0,000	0,00 0,00	Despesas Orç Realizado até 2014
0,000	00°0 000°0 00°0	0,000	J AMPLIADAS (0,000 0,00	0,00	0,000 0,00	0,000 0,000	0,00	Orçamentárias Orçamento em 2015
4,000 3.478.202,00	78.118.910,00 4,000 3.158.226,00	4,000 5,161.099,00	UNI) 10,000 14.200.488,00	0,00 165.379.173,00	3,000	4,000 171.128,00	212.939.181,75 212.939.181,75 47.560.008,75	Saldo PPA
1,000 393.997,00	21.915.358,00 1,000 287,407,00	1,000 954.479,00	2,000 2.582.000,00	41.345.750,00	1,000 234.612,00	1,000 43.680,00	51.684.682,85 51.684.682,85 10.338.932,85	LDO 2016
0,000	0,00 0,000 0,000	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	00,0 00,0 00,0	LOA 2016
4,000 3.478.202,00	78.118.910,00 78.118.900,00 4,000 3.158.226,00	4,000 5.161.099,00	10,000 14.200,488,00	0,00 165.379.173,00	3,000 704,292,00	4,000 171.128,00	212.939.181,75 212.939.181,75 47.560.008,75	Saldo Atualizado PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

, Dr	0001 MJ	Entidade: 3 - Órgão: 12 Unidade: 12	<i>i</i> o	ίλ	खं	2.	<u>5</u>	0002 ED	Entidade: 2 - Órgão: 04. Unidade: 04.	Código Pro
6.017 I	ANUTEN	3 - SECRE 12.00 SEC 12.12 SEC	2.036 N	2.035 N	2.032 F	2.030 N	2.028 N	UCAÇÃ	SECREI 00 SEC	Programa Ação
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC, MUN. DE SAÚDE Meta física	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE UNIAO DOS PALMARES 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL ~40% Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40% Meta física Meta financeira	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60% Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40% Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40% Meta física Meta financeira	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE	2 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO UNIAO DOS PALMARES 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.41 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			ATIVIDADE MANTIDA (EXE). 4,000 49,219,423,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 4.320.052,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 2,989,912,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 2.029.476,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 2,703,385,0			Produto (Un) PPA 2014-2017
NTIDA (EXE) 4.000	- •	134.403.598,85 134.403.598,85 33.657.559,60	NTIDA (EXE)· 4,000 49.219.423,00	NTIDA (EXE) 4,000 4.320.052,00	NTIDA (EXE) 4,000 2,989.912,00	NTIDA (EXE) 4,000 2.029.476,00	NTIDA (EXE) 4,000 2.703.385,00		212.939.181,75 212.939.181,75 165.379.173,00	PPA 2014-2017
0.000		0,00 0,00 0,00	0,000 0,00	0,000	0,000 0,00	0,000 0,00	0,000		0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0.000		0,00 0,00	0,000	0,000	00,00	0,000	0,000		0,00 0,00	pamentárias Orçamento em 2015
4 000		134.403.598,85 134.403.598,85 33.657.559,60	4,000 49,219,423,00	4,000 4.320.052,00	4,000 2.989.912,00	4,000 2.029.476,00	4,000 2.703.385,00		0,00 212.939.181,75 0,00 212.939.181,75 0,00 165.379.173,00	Saldo PPA
1,000		32.220.869,75 32.220.869,75 4.436.436,00	1,000 13.495.000,00	1,000 929.173,00	1,000 231.339,00	1,000 166,286,00	1,000 390.711,00		51.684.682,85 51.684.682,85 41.345.750,00	LDO 2016
0,000		0,00 0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000		0,00	LOA 2016
4,000		134.403.598,85 134.403.598,85 33.657.559,60	4,000 49.219.423,00	4,000 4.320.052,00	4,000 2.989.912,00	4,000 2.029.476,00	4,000 2.703.385,00		212.939.181,75 212.939.181,75 165.379.173,00	Saldo Atualizado PPA

Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

						0004	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
5.016	6 6	5.014	5.013	5.012	5.010 5.011	SAÚDE 1 5.009		Programa Ação
CONSTRUÇAO DE POLOS DE ACADEMIA Meta fisica Meta financeira	CHAGAS Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CENTRO CONSTRUÍDO (UNI) - CER - CER - Meta física - Meta financeira - MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE UNIDADES CONSTRUÍDAS E/	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Meta fisica Meta financeira	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Meta física Meta financeira CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Meta financeira	SAÚDE PARA TODOS 5.009 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS Meta física Meta financeira	3 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE UNIAO DOS PALMARES 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
POLOS CONSTRUIDOS (UNI) 4,000 660.000,00		(O CENTRO CON:	CENTRO CONSTRUÍDO (UNI) 1,000 1.220.000,00	CENTRO CONSTRUÍDÓ (UNI) 1,000 1,220.000,00	UNIDADES CO	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI) 8,00 1.000.000,0		Produto (Un)
FRUIDOS (UNI) 4,000 660.000,00	800,000	CENTRO CONSTRUÍDO (UNI) 1,000 0,000 1.220,000,00 0,00 0,00 UNIDADES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UNI)	3TRUÍDO (UNI) 1,000 1.220.000,00	STRUÍDÓ (UNI) 1,000 1,220,000,00	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS (UNI) 14,000 0,000 0,000 8.375.000,00 0,000 8. UNIDADES CONSTRUÍDAS (UNI) 1,000 0,000 0,000 2.875.000,00 0,000 2.	UIRIDO (UNI) 8,000 1.000.000,00	134.403.598,85 134.403.598,85 33.657.559,60	PPA 2014-2017
0,000	0,000	0,000 0,00	0,000	0,000	*ORMADAS E/OL 0,000 0,00 0,00 0,000	0,000	0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000	0,000	0,000 0,000	0,00	0,000	J AMPLIADAS 0,000 0,00 0,000 0,000	0,000	0,00 0,00	amentárias Orçamento em 2015
4,000 660.000,00	800,000	1,000 1.220,000,00	1,000 1.220.000,00	1,000 1.220.000,00	(UNI) 14,000 8.375.000,00 1,000 2.875.000,00	8,000 1.000,000,00	0,00 134.403.598,85 0,00 134.403.598,85 0,00 33.657.559,60	Saldo PPA
0,000	200,000 2.500.000,00	0,000	0,000	0,000	4,000 1.525.000,00 0,000	2,000 250.000,00	32.220.869,75 32.220.869,75 4.436.436,00	LDO 2016
0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000 0,000 0,00	0,000	0,00 0,00 0,00	LOA 2016
4,000 660.000,00	800,000 10.000.000,00	1,000 1.220.000,00	1,000 1.220.000,00	1,000 1.220.000,00	14,000 8.375.000,00 1,000 2.875.000,00	8,000 1.000.000,00	134.403.598,85 134.403.598,85 33.657.559,60	Saldo Atualizado PPA

Página: 16/26

Página: 17/26

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016 seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

				0004	Unidade:			0004	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
6.005	6.004	6,003	6.001	SAÚDE		6.036	5.018	SAÚDE I 5.017	1	Programa Ação
BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP, AMB, HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO Meta física Meta financeira	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF Meta física Meta financeira	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Meta física Meta financeira	SAÚDE PARA TODOS	12.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO Meta física Meta financeira	SAÚDE PARA TODOS 5.017 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE Meta física Meta financeira	3 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE UNIÃO DOS PALMARES 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 35.836.352,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 12.644.722,0	ATIVIDADE M	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 12,822,923,2			ATIVIDADE MANTIDA (ÈXE) 4,00 190.576,0	CENTRO CON	CENTRO CON		Produto (Un)
ANTIDA (EXE) 4,000 35.836.352,00	ANTIDA (EXE) 4,000 12.644.722,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 5,575,328,00	ANTIDA (EXE) 4,000 12,822.923,25		100.746.039,25	ANTIDA (EXE) 4,000 190.576,00	CENTRO CONSTRUÍDO (UNI) 1,000 1.320.000,00	CENTRO CONSTRUÍDO (UNI) 1,000 1.320.000,00	134.403.598,85 134.403.598,85 33.657.559,60	PPA 2014-2017
0,000	0,000	0,00	a,ooo 0,00		0,00	0,000	0,000	0,000	0,00 0,00	Despesas Orç Realizado até 2014
0,000	0,000	0,000 0,00	0,000 0,00		0,00	0,000	0,000	0,000	00,0 00,0 00,0	Orçamentárias Orçamento em 2015
4,000 35.836.352,00	4,000 12.644.722,00	4,000 5.575.328,00	4,000 12.822.923,25		0,00 100.746.039,25	4,000 190.576,00	1,000 1.320.000,00	1,000 1.320.000,00	0,00 134.403.598,85 0,00 134.403.598,85 0,00 33.657.559,60	Saldo PPA
1,000 9.583.523,00	1,000 3.780.541,00	1,000 1.295.022,00	1,000 3.882.966,75		27.784.433,75	1,000 50.160,00	0,000	0,000	32.220.869,75 32.220.869,75 4.436.436,00	LDO 2016
0,000 0,00	0,000	o,000 0,000	0,000		0,00	0,000 0,000	0,000	0,000	0,00 0,00 0,00	LOA 2016
4,000 35.836.352,00	4,000 12.644.722,00	4,000 5.575.328,00	4,000 12.822.923,25		0,00 100.746.039,25	4,000 190.576,00	1,000 1.320.000,00	1,000 1,320.000,00	134,403,598,85 134,403,598,85 33,657,559,60	Saldo Atualizado PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção; Alteração em 09/04/2015 (A)	

							0004	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
6.016	6.015	6.014	6.011	6.009	6.008	6.007	SAÚDE 6.006		Programa Ação
BŁOCO DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA ATIVIDADE MANTIDA (EXE) Meta física Meta financeira	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - AÇÕES EST. DE VIG SANITARIA Meta fisica Meta financeira	BLOCO DE ASS. FARMACÊUTICA - ASS. FARMACÊUTICA BASICA Meta física Meta financeira	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB, HOSPITALAR - CAPS Meta física Meta financeira	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA ATIVIDADE MANTIDA (EXE) Meta física Meta financeira 538.993,0	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - COMP. DE ESPEC. REGIONAIS Meta física Meta financeira	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL Meta física Meta financeira	SAÚDE PARA TODOS 6.006 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PACS Meta física Meta financeira	3 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE UNIAO DOS PALMARES 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
IA ATIVIDADE M	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 180.022,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 2.114.143,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 1,417.261,0	A ATIVIDADE M	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 109.307,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 1.874.507,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 8.765.780,0		Produto (Un)
ANTIDA (EXE) 4,000 105.875,00	ANTIDA (EXE) 4,000 180.022,00	ANTIDA (EXE) 4,000 2.114.143,00	ANTIDA (EXE) 4,000 1.417.261,00	ANTIDA (EXE) 4,000 538.993,00	ANTIDA (EXE) 4,000 109.307,00	ANTIDA (EXE) 4,000 1.874.507,00	ANTIDA (EXE) 4,000 8.765.780,00	134.403.598,85 134.403.598,85 100.746.039,25	PPA 2014-2017
0,000	0,000 0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00 00,0	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,00	0,00 0,00	amentárias Orçamento em 2015
4,000 105.875,00	4,000 180,022,00	4,000 2,114,143,00	4,000 1.417.261,00	4,000 538,993,00	4,000 109.307,00	4,000 1.874,507,00	, 4,000 8.765.780,00	0,00 134.403.598,85 0,00 134.403.598,85 0,00 100.746.039,25	Saldo PPA
1,000 18.082,00	1,000 25.990,00	1,000 532.596,00	1,000 402,268,00	1,000 71.079,00	0,000	1,000 482,172,00	1,000 2.334.572,00	32.220.869,75 32.220.869,75 27.784.433,75	LDO 2016
0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	00,0 00,0	LOA 2016
4,000 105.875,00	4,000 180.022,00	4,000 2,114.143,00	4,000 1.417.261,00	4,000 538.993,00	4,000 109.307,00	4,000 1.874.507,00	4,000 8.765.780,00	134.403.598,85 134.403.598,85 100.746.039,25	Saldo Atualizado PPA

Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

							0004	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
6.059	6.058	6.056	6.055	6.054	6.053	6.052	SAUDE F 6.018		Programa Ação
BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE Meta física Meta financeira	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA Meta física Meta financeira	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CEO Meta física Meta financeira	BLOCO DE ASS. FARMACÊUTICA - QUALIFAR SUS Meta física Meta financeira	BLOCO DE GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTAO DO SUS Meta física Meta financeira	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR- FAEC Meta física Meta financeira	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ Meta física Meta financeira	SAUDE PARA TODOS 6.018 BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG EPID. E AMBIENTAL EM SAÚDE ATIVIDADE MANTIDA (EXE) Meta física Meta financeira	3 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE UNIÃO DOS PALMARES 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE N	ATIVIDADE N	ATIVIDADE N	ATIVIDADE N	ATIVIDADEN	ATIVIDADE N	ATIVIDADE N	E ATIVIDADE M		Produto (Un)
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 1,682.787,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 100.191,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 705.138,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 80.115,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 723.131,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 2.335.030,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 3.449.840,00	ANTIDA (EXE) 4,000 3.554.348,00	134,403,598,85 134,403,598,85 100,746,039,25	PPA 2014-2017
0,000 0,00	0,000 0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,00	0,00 0,00	Despesas Orç Realizado até 2014
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,00	0,000	0,000	0,00 00,0	Orçamentárias Orçamento em 2015
4,000 1.682.787,00	4,000 100.191,00	4,000 705.138,00	4 ,000 80.115,00	4,000 723.131,00	4,000 2.335.030,00	4,000 3.449.840,00	4,000 3.554,348,00	0,00 134.403.598,85 0,00 134.403.598,85 0,00 100.746.039,25	Saldo PPA
1,000 166.155,00	1,000 16.719,00	1,000 191.879,00	1,000 10.031,00	1,000 190.920,00	1,000 711.237,00	1,000 1.040.427,00	1,000 1.103.287,00	32.220.869,75 32.220.869,75 27.784.433,75	LDO 2016
0,000	0,000	0,00	0,000 0,000	0,000	0,000	0,00 0,00	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00	LOA 2016
4,000 1.682.787,00	4,000 100,191,00	4,000 705.138,00	4,000 80.115,00	4,000 723.131,00	4,000 2.335.030,00	4,000 3.449.840,00	4,000 3.554.348,00	0,00 134.403.598,85 0,00 134.403.598,85 0,00 100.746.039,25	Saldo Atualizado PPA

Página: 19/26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

	0001	Entidade: Órgão: Unidade:			,	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
6.021	MANUT	••	6.067	6.062 6.066	6.060 6.061		Programa Ação
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	6.068 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - TETO MUN.DE REDES Meta física Meta financeira 4 - SECRET. MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL UNIAO DOS PALMARES 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR- TFD Meta física Meta financeira	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - EQUIPES MULT. DE AP EMAP - ATIVIDADE MANTIDA (EXE) RAU 3,00 Meta física Meta financeira 617.745,0 BLOCO DE ASS. FARMACÊUTICA - FARMÁCIA POPULAR ATIVIDADE MANTIDA (EXE) Meta física 3,00 Meta fínanceira 406.130,0	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF Meta física Meta financeira BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATENÇÃO DOM. (EMAD) - RAU Meta física Meta financeira	3 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE UNIAO DOS PALMARES 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE PARA TODOS	_ w
ATIVIDADE N		ATIVIDADE N	ATIVIDADE N	- ATIVIDADE M	ATIVIDADE M		Produto (Un)
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 4.274,802,00		ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 3,000 345.072,00 44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 3,000 612.065,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 3,000 617.745,00 ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 3,000 406.130,00	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 1,864,739,00 ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 3,000 2,284,495,00	134.403.598,85 134.403.598,85 100.746.039,25	PPA 2014-2017
0,000		00,0 00,0 00,0 000,0	0,000 0,00	0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000	0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000		0,000 0,00 0,00 0,00	0,000	00,0 000,0 00,0 000,0	0,000	0,00	amentárias Orçamento em 2015
4,000 4.274.802,00		3,000 345.072,00 44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	3,000 612.065,00	3,000 617.745,00 3,000 406.130,00	4,000 1,864,739,00 3,000 2,284,495,00	0,00 134.403.598,85 0,00 134.403.598,85 0,00 100.746.039,25	Saldo PPA
1,000 1,124.207,00		1,000 114,950,00 10.777.682,00 10.777.682,00 6.951.002,00	1,000 203.890,00	1,000 205.781,00 1,000 135.296,00	1,000 524.172,00 1,000 760.878,00	32.220.869,75 32.220.869,75 27.784.433,75	LDO 2016
0,000		00'0 00'0 00'0 000'0	0,000	0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000	0,00 0,00	LOA 2016
4,000 4.274.802,00		3,000 345,072,00 44,703,564,00 44,703,564,00 29,999,580,00	3,000 612.065,00	3,000 617.745,00 3,000 406.130,00	4,000 1.864.739,00 3,000 2,284.495,00	0,00 134.403.598,85 0,00 134.403.598,85 0,00 100.746.039,25	Saldo Atualizado PPA

Estado de Alagoas PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A) Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

						0003	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
5.008	5.007	5.005 5.006	5.004	5.003	5.001	CONSO	l"	Programa Ação
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP. DE ASS. SOCIAL - CREAS Meta física Meta financeira CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS Meta financeira	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO Meta física Meta financeira	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER Meta fisica Meta financeira	CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE Meta fisica Meta financeira CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS Meta financeira	CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO	4 - SECRET. MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL UNIAO DOS PALMARES 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SEDE CONS	SEDE CONST	CREAS CONS	CENTRO CON	CENTRO CON				Produto (Un)
SEDE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADAS (UNI) 1,000 0,000 0,0 160.000,00 0,00 0,	SEDE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADAS (UNI) -1,000 0,000 0,0 308.000,00 0,00 0,	CREAS CONSTRUÍDOS (UNI) 1,000 310.000,00 CRAS CONSTRUÍDOS (UNI) 1,000 310,000,00	CENTRO CONSTRUÍDO (UNI) 1,000 295.000,00	CENTRO CONSTRUÍDO (UNI) 1,000 310.000,00	CASAS CONSTRUÍDAS (UNI) 1,000 0,000 405.000,00 0,00 UNIDADES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UNI) 900,000 0,000 16.200.000,00 0,00		44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.880,00	Produto (Un) PPA 2014-2017
ADA E/OU AMPL 0,000 0,00	ADA E/OU AMPL 0,000 0,00	0,000	0,000 0,00	0,000	0,000 0,00 U REFORMADAS 0,000 0,00		0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
IADAS (UNI) 0,000 0,00	(UNI) 0,000 0,00	0,000 0,000 0,000	0,000	0,000	0,000 0,000 0,000 0,000		0,00 0,00	amentárias Orçamento em 2015
1,000 160.000,00	1,000 308.000,00	1,000 310.000,00 1,000 310.000,00	1,000 295.000,00	1,000 310.000,00	1,000 405.000,00 900,000		44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	Saldo PPA
0,000	1,000 308.000,00	0,000 0,00 0,00	0,00	1,000 310.000,00	1,000 405.000,00 200,000		10.777.682,00 10.777.682,00 6.951.002,00	LDO 2016
0,00	0,000 0,000	0,00 000,0 000,0	0,000	0,000	0,00 0,000 0,000		0,00 00,0	LOA 2016
1,000 160.000,00	1,000 308.000,00	1,000 310.000,00 1,000 310.000,00	1,000 295.000,00	1,000 310,000,00	1,000 405.000,00 900,000 16.200.000,00		44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	Saldo Atualizado PPA

Página: 22/26

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016 seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

	•			٠			0003	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
6.043	6,042	6.041	6.040	6.035	6.034	5.020	5.019		Programa Ação
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIR. DO IDOSO Meta fisica Meta financeira	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL Meta fisica Meta financeira	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO Meta fisica Meta financeira	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ATIVIDADE MANTIDA (EXE) Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DA CASA DE SOPA Meta fisica Meta financeira	PROJETOS SOCIAIS - CASA CONSTRUÍDAS Meta física Meta financeira	CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO 5.019 CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA Meta física Meta financeira	4 - SECRET. MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL UNIAO DOS PALMARES 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 171.128,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 171.128,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 2,00 163.600,0	A ATIVIDADE MA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 676.444,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 569.081,0	PROJETO IMP	COZINHA CONSTRUIDA (UNI) 1,000 300.000,00		Produto (Un)
.NTIDA (EXE) 4,000 171.128,00	.NTİDA (EXE) 4,000 171.128,00	.NTIDA (EXE) 2,000 163.600,00	NTIDA (EXE) 4,000 538.912,00	NTIDA (EXE) 4,000 676.444,00	.NTIDA (EXE) 4,000 569.081,00	PROJETO IMPLANTADO (EXE) 1,000 3.100.000,00	ISTRUIDA (UNI) 1,000 300.000,00	44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	PPA 2014-2017
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,00	0,000	0,000	00'0 00'0 00'0	Despesas Orç Realizado até 2014
0,000 0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00 0,00 0,00	Orçamentárias Orçamento em 2015
4,000 171.128,00	4,000 171.128,00	2,000 163,600,00	4,000 538.912,00	4,000 676.444,00	4,000 569.081,00	1,000 3.100.000,00	1,000 300.000,00	44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	Saldo PPA
1,000 43.680,00	1,000 43.680,00	1,000 80.000,00	1,000 79.715,00	1,000 125.400,00	1,000 79.642,00	0,00	0,000 0,000	10.777.682,00 10.777.682,00 6.951.002,00	LDO 2016
0,000 0,00	0,000	0,000 0,00	0,000 0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,00	0,00 0,00	LOA 2016
4,000 171.128,00	4,000 171.128,00	2,000 163.600,00	4,000 538.912,00	4,000 676.444,00	4,000 569.081,00	1,000 3.100.000,00	1,000 300.000,00	44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	Saldo Atualizado PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016 Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

		0003	Unidade:						0003	Entidade: Órgão: Unidade:	Código
6.019	6.002	CONSO	11.12 FI	6.051	6.048	6.047		6.044	CONSO		Programa Ação
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV (IDOSOS) Meta fisica Meta financeira	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL Meta física Meta financeira	CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO	11.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBVENÇÃO P/ ENTIDADES SOCIAIS Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA MULHER Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA Meta física Meta financeira	Meta financeira	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM ATIVIDADE MANTIDA (EXE) DEFICIÊNCIA 4,00 Meta física 771.128,0 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO	4 - SECRET. MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL UNIAO DOS PALMARES 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	e a
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 445.327,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) -4,00 2.841.701,0			ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 394,105,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 1,00 60.000,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 600.000,0		ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 171.128,0 E ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			Produto (Un)
NTIDA (EXE) 4,000 445.327,00	NTIDA (EXE) +4,000 2.841.701,00		11.340.151,00	NTIDA (EXE) 4,000 394.105,00	NTIDA (EXE) 1,000 60.000,00	NTIDA (EXE) 4,000 600.000,00	2,000 511.252,00	ANTIDA (EXE) 4,000 171.128,00 ANTIDA (EXE)		44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	PPA 2014-2017
0,000	0,000		0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,00		0,00 00,0	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,000	0,000		0,00	0,000 0,00	0,000	0,000 0,00	0,000	0,000		0,00 0,00	amentárias Orçamento em 2015
4,000 445.327,00	4,000 2.841.701,00		11.340.151,00	4,000 394.105,00	1,000 60.000,00	4, 000 600.000,00	2,000 511.252,00	4,000 171.128,00		44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	Saldo PPA
1,000 136.856,00	1,000 513,569,00		2.959.245,00	1,000 57.998,00	0,000	0,000	1,000 250.000,00	1,000 43.680,00		10.777.682,00 10.777.682,00 6.951.002,00	LDO 2016
0,00	0,000		0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,00		0,00	LOA 2016
4,000 445.327,00	4,000 2.841.701,00		11.340.151,00	4,000 394.105,00	1,000 60.000,00	4 ,000 600.000,00	2,000 511.252,00	4,000 171.128,00		44.703.564,00 44.703.564,00 29.999.580,00	Saldo Atualizado PPA

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A) Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

						0003	Entidade: Órgão: Unidade:	Cádigo
6.028	6.027	6.026	6.025	6.023 6.024	6.022	6.020		Programa Ação
MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS Meta física Meta financeira	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF Meta física Meta financeira	Meta fisica Meta financeira BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PFMC (PAEFI/MSE) Meta fisica Meta financeira	Meta física Meta financeira BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AÇÕES ESTRATEGICAS PETI	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV (CRIANÇAS/ADOLESCENTES) Meta física Meta financeira BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJOVEM ADOLESCENTE	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV (DEFICIENTES) Meta física Meta financeira	CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO UM DIREITO 6.020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF (CRAS/PAIF) Meta física Meta financeira	4 - SECRET. MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL UNIAO DOS PALMARES 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 152.116,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 1.522.677,0	4,00 561.214,0 561.214,0 ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 909,961,0	4,00 223,421,0 ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 1.362,491,0 ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 492.603,0	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,00 1.197.602,0		Produto (Un)
NTIDA (EXE) 4,000 152.116,00	NTIDA (EXE) 4,000 1.522.677,00	,4,000 561.214,00 NTIDA (EXE) 4,000 909.961,00	4,000 223.421,00 NTIDA (EXE)	.NTIDA (EXE) 4,000 1.362,491,00 .NTIDA (EXE)	.NTIDA (EXE) 4,000 492.603,00	NTIDA (EXE) 4,000 1.197.602,00	44.703.564,00 44.703.564,00 11.340.151,00	PPA 2014-2017
0,000	0,000	0,000 0,00 0,000 0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,00	Despesas Orç Realizado até 2014
0,000 0,000	0,000	0,000 0,00 0,000 0,000	0,000 0,00	0,000	0,000 0,00	0,000	0,00 0,00	Orçamentárias Orçamento em 2015
4,000 152.116,00	. 4,000 1.522,677,00	4,000 561.214,00 4,000 909.961,00	4,000 223.421,00	4,000 1.362.491,00	. 4,000 492.603,00	4,000 1.197.602,00	44.703.564,00 44.703.564,00 11.340.151,00	Saldo PPA
1,000 32.934,00	1,000 436.915,00	1,000 117.040,00 1,000 285.720,00	0,000 0,00	1,000 442.035,00	1,000 152.608,00	1,000 362.530,00	10.777.682,00 10.777.682,00 2.959.245,00	LDO 2016
0,000 0,00	0,000 0,00	0,000 0,000 0,000	0,000 0,00	0,000	0,000	0,000	0,00 0,00	LOA 2016
4,000 152.116,00	4,000 1.522,677,00	4,000 561.214,00 4,000 909.961,00	4,000 223.421,00	4,000 1.362.491,00	4,000 492.603,00	4,000 1.197.602,00	44.703.564,00 44.703.564,00 11.340.151,00	Saldo Atualizado PPA

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016 Seleção: Alteração em 09/04/2015 (A)

00000000000000

0003 Unidade: 11.13 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT Órgão: Código 0003 Unidade: Entidade: 6.039 4 - SECRET. MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL UNIAO DOS PALMARES 6.045 6.031 CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO 6.06511.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.064 6.049 CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6,029 Programa Ação MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA ATIVIDADE MANTIDA (EXE) E DO ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SEMANA DO BEBÊ MANUTENÇÃO DO BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA GRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I (CRIANÇA/ADOLESC) MANUTENÇAO DO ACESSUAS DO TRABALHO Meta física Meta física Meta financeira Meta financeira Meta financeira Meta financeira Meta financeira Meta financeira Meta física Meta financeira ATIVIDADE MANTIDA (EXE) Produto (Un) | PPA 2014-2017 44.703.564,00 44.703.564,00 11.340.151,00 1.661.898,00 2.332.286,00 171.128,00 499.260,00 125.480,00 856.721,00 584.664,00 64.173,00 4,000 4,000 4,000 Realizado até 2014 Despesas Orçamentárias 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Orçamento em 2015 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.340.151,00 44.703.564,00 44.703.564,00 2.332.286,00 1.661.898,00 Saido PPA 171.128,00 584.664,00 499.260,00 125.480,00 856,721,00 64.173,00 4,000 4,000 4,000 4,000 3,000 4,000 3,000 10.777.682,00 10.777.682,00 2.959.245,00 LDO 2016 360.400,00 146.325,00 550.405,00 285.390,00 135,468,00 43.680,00 41.800,00 16.380,00 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 LOA 2016 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Saldo Atualizado PPA 11.340.151,00 44.703.564,00 44.703.564,00 1.661.898,00 2,332,286,00 171.128,00 499.260,00 856.721,00 125.480,00 584.664,00 64.173,00 4,000 4,000 4,000 3,000 3,000 4,000 4,000

000000

000000

000000

Página: 25/26

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Sejeção; Alteração em 09/04/2015 (A) Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2016

		0003	Entidade: Órgão: Unidade:	Cádigo
	6.050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA COORDENADORIA DA ATIVIDADE MANTIDA (EXE) DEFESA CIVIL Meta fisica 4,00 Meta financeira 1.031.547,0	CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO	Entidade: 4 - SECRET. MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL UNIAO DOS PALMARES Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 11.14 FUNDO MUNICIPAL DE COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	Programa Ação
Total geral: 630.368.602,00	DA ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 1.031.547,00		44.703.564,00 44.703.564,00 1.031.547,00	Produto (Un) PPA 2014-2017
0,00	0,000		0,00 0,00 0,00	Despesas Orçamentárias Realizado Orçament até 2014 em 2015
0,00	0,000		00,0 00,0 00,0	çamentárias Orçamento em 2015
0,00 630.368.602,00 159.620.772,00	4,000 1.031.547,00		44.703.564,00 44.703.564,00 1.031.547,00	Saldo PPA
159.620.772,00	1,000 317.030,00		10.777.682,00 10.777.682,00 317.030,00	LDO 2016
0,00	0,000 0,000		0,00 00,0	LOA 2016
0,00 630,368,602,00	4,000 1.031.547,00		44.703.564,00 44.703.564,00 1.031.547,00	Saldo Atualizado PPA

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2016/2018 ANEXO II

NOMENCLATURA		EXECUTADA	MADA		PREVISTA		ESTIMADA
77077.)) 717.71	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE	87.196.732	90.320.270	94.921.530	101,999,684	111.081.951	114.710.772	119.872.756
Recelta Tributária	5.787.586	6.204.641		2.749.177	3.805.043	4.087.308	4.271.237
nrel	134,933	456,651	110.975	134.585	120.963	146 697	153 200
IRRF	1.640.688	749.238	861,854	491,451	939.421	981 695	1 035.233
SSI	3.987.754	4.995.673	2.164.860	1.685.778	2.359.697	2 465 883	2 576 848
ITBI	17.036		146.346	236,186	159.517	257 443	269.028
Taxas	7.175	3,079	206.829	201.177	225 445	235 590	246 191
Receita de Contribuições	549,238	1.106.216	2.166.525	2.203.001	2.361.513	2 467 781	2 578 834
Cont. Previdência	226,500						1,010,000
CIP	322.738	1.106.216	2 166 525	2 203 001	2 201 512	2 467 781	J 579 931
Receita Patrimonial	613,838	185.337	974.525	747.336	1 070 057	107.70	2.070.00
Depósitos Vinculados	45.823		180 481	404 834	1 072 057	100.020	207,400
Depósitos Não-Vinculados	568,015	185.337	794.044	345 505	1	,	007.
Receita de Serviços	3,884,412	4.500.434	4.548.057	5.589.339	5.865.000	6 128 925	6 404 777
SAAE	3.830.397	4.400.645	4.548.057	5 589 339	5 865 000	6 128 625	8 404 727
Outros Serviços	54.015	99.789					0.101.12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	76.210.201	76.527.310	83.337.025	90.205.696	97.317.811	100.411.646	104.930.172
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	25.106.708	26.048.849	28.552.558	30.223.055	31.974.341	33,413,186	34.916.780
TYM	24.717.128	25,598,117	27.510.943	29.121.309	30.212.728	31.572.301	32.993.054
- O 9755	17.508	19.174	18.713	12.175	20,397	21,315	22,274
Domain Transferência	50.853	48,027	39,408	39.486	51,402	53.715	56.132
Deficient Taristerencias			579.700	603.106	1.249.678	1.305,914	1.364.680
Cota-Faile Rec.Highcos						1	1
Cota-Parte Royalties	8.789	6,377	12.080	12.199	13 168	13 761	14 380
Cota-Parte Extração Mineral	688		602		656	585	716
FEX							`
Onto Data Datalian	311.541	377,154	391.112	434.780	426.312	445 496	465 543
Cola-ratio religied		12 000 000	100 305	10 143 000	300 000	200	

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2016/2018 ANEXO II

RECEITA TOTAL	Dedução IPI - FUNDEB	Dedução IPVA - FUNDEB	Dedução ICMS - FUNDEB	Dedução LC 87/96 - FUNDEB	Dedução ITR - FUNDEB	Dedução FPM - FUNDEB	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	Transferência de Convênios	Transferência de Capital	Alienação de Bens	Amortização de Empréstimos	Operações de Crédito	RECEITAS DE CAPITAL	Outras Receitas	Dívida Ativa Tributária	Idenizações e Restituições	Multas e Juros de Mora	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Transf.Convênios dos Estados	Transferências de Convênios da União	Complementação FUNDEB	Recursos do FUNDEB	Transferências Multigovernamentais	SESAU	Transferências para Saúde	Cota-Parte da Royalties.Comp.Fin, Prod, Petróleo	Cota-Parte do IPI	CIDE	Cota-Parte do IPVA	Cota-Parte do ICMS	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	Transferências do FNDE	Transferências FNAS	The state of the s	NOMENCLATURA	Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000
87.250.936	2.174	170.068	1,403,679	10.170	3,637	4.727.432	6.317.160	-		54.204			54.204	98.951		52.506		151.457	•	378.003	7.376.630	25.041.266	32.417.896	1.383.437	1.383.437	91,076	18,507	140.057	808,058	7.030.953	8.088.651	2.428.235	1.196.754	2011		
91.020.270	2.398	213,360	1.441.716	9,605	3,834	4.902.266	6,573,179	000.007					700.000	1.711.326		28.704	56,302	1.796.332			6.742.884	24.469.565	31.212.449		r	1.688.881	16,547	74.346	957.870	7.317.509	10.055.153	1.869.072	1.106.900	2012	EXEC	
97.847.750	3.326	229.691	1,287,852	7.882	3.743	5,268,729	6.801.223	2.682.026	244,194			•	2.926.220	111.547	54.704	173.115	65.168	404.534	299.000		7.546.861	26.416.375	33.963.236	1.772.240	1.772.240	75,186	16.629	3.809	1.148.471	6.439.260	7.683.355	2.311.521	1.170.613	2013	EXECUTADA	
102,932,287	2.064		1.43		2.435	5.576.896	7,270,169		932.603				932.603	43,889		NI		505.135		331,804	۱ I		اي		1.7			-				N	923.303	2014		
160.771.951	3,625	250.367	1,599,161	10.280	4.079	6.042.546	7.910.059		49,690,000				49.690.000	25.000	559.627		75.000	659,627	140,000	3,150,000	9.999.248	25.353.415	35.352.663	2,090,740	2.090.740	81,952	18,126	4.152	1.251.833	7,995,807	9.351.870	2,936,769	2.002.362	2015	PREVISTA	
159.620.772	3.788	261,633	1.671.124	10.743	4.263	6.314,460	8.266.011		44.910.000				44.910.000	26.122	584.810	-	78.375	689.307	146.300		9.816.728	29.129.022	38.945.750	2.184.823	2,184,823	85,640	18,942	8.408	1,308,165	8.355.618	9.776.774	3.068,924	2.092.468	2016		
159.217.756	3,959	273.407	1 746,324	11.226	4.455	6,598,611	8.637.982		39,345,000				33	27,295				720.324	152,884	1	10,258,481	30,439,828	_		2.2			T	1.367.033		_	3.207.025	2.186,629	2017	ESTIMADA	
166.382.555	4.137	285.710	1.824.909	11.732	4.655	6.895.548	9.026.691		41.115.525				41.		638.627	r	85,587	752.739	159.763	•	10.720.112	31.809.620	42,529,732	2,385,882	2.385.882			_	1,428,549	9.124.544	10,676,481	3.351.341	2.285.028	2018		R\$ 1,00

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO ANEXO III

Conforme art. 4°, § 1° da LRF

198.625	190.072	181.887	(12,966)	2,211,403	(3.982,843)	RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)
165.172.929	158,060,219	158.513.081	159.711.960	100,281,548	101.556.068	DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)
119,252	114.117	109.202	104,500		1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)
38.138.511	36,496,183	40,818,788	51.022.278	792.877	3.294.078	DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)
1.194.309	1.142.879	1.093.664	1.046.568	1,036.120	532.160	Amortização da Dívida (XIV)
•			1			Inversões Financeiras
38.138.511	36,496,183	40.818.788	51.022.278	792.877	3.294.078	Investimentos
39.332.820	37.639.062	41.912.452	52.068.846	1.828.996	3.826.238	DESPESAS DE CAPITAL (XIII)
126.915.165	121,449,919	117.585.091	108.585.182	99.488.672	98.261.990	DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)
49.049,554	46.937.372	46.085.978	41.064.933	32.004.297	29.028.089	Outras Despesas Correntes
15.318	14,658	14.027	13.423			Juros e Encargos da Dívida (XI)
77.865.612	74.512.547	71.499.113	67.520.249	67.484.374	69.233,901	Pessoal e Encargos Sociais
126.930.483	121.464.577	117.599.118	108.598.605	99.488.672	98.261.990	DESPESAS CORRENTES (X)
165.371.554	158.250.291	158.694,968	159.698.994	102.492.951	97.573.225	RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)
41,115,525	39.345,000	44.910.000	49,690,000	932,603	2.926.220	RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)
•	ı	,	1	1	2.682.026	Outras Receitas Capital
41,115.525	39.345,000	44.910.000	49,690,000	932,603	244.194	Transferências de Capital
í	ı	ı	1	r	,	Alienação de Ativos (VII)
	1	,	1	r	,	Amortização de Empréstimos (VI)
ι	1	ı	1	1	ı	Operações de Crédito (V)
41.115.525	39.345.000	44.910,000	49.690.000	932,603	2.926.220	RECEITAS DE CAPITAL (IV)
124.256.029	118.905.291	113.784.968	110.008.994	101.560.348	94.647.005	RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)
7.445.678	7.125.051	6.818,232	6.524.627	6.094,474	4.952.591	Demais Receitas Correntes
109,652,030	104.930.172	100,411.646	97,317,811	90.205.696	83.337.025	Transferências Correntes
1.011.001	967,465	925,804	1.072.957	747.336	974,525	Outras Receita Patrimoniais
1.011.001	967.465	925.804	1.072.957	439.336	274.525	Aplicações Financeiras (II)
	1	t	1	308,000	700.000	Receita Patrimonial
2.694.879	2,578.831	2.467.781	2.361.513	2.203.001	2.166.525	Receita de Contribuição
4.463.443	4.271.237	4.087.308	3.805.043	2.749.177	3,490,864	Receita Tributária
125.267.030	119.872.756	114.710.772	111.081.951	101.999.684	94.921.530	RECEITAS CORRENTES (1)
2018	2017	2016	2015	2014	2013	ESPECIFICAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 META FISCAL - RESULTADO NOMINAL ANEXO IV

Conforme art. 4°, § 1° da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (a)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	21,712,039	20.675.919	20.869.906	21.028.437	21,147,264	21.221.791
DEDUÇÕES (II)	4,518.042	4.202.467	4.454.615	4.721.892	5,005,205	5,305,518
Ativo Disponivel	5.775.433	7.207.791	7.640.259	8.098.674	8.584.595	9.099.671
haveres rinanceiros	4.689.142	267.390	283,433	300.439	318,466	337.574
(-) Resios a Fagar	5,946,533	3.272.715	3,469.078	3.677.222	3.897.856	4,131,727
DECEITA DE DENVATIVAÇÃES (M) = (I-II)	17.193.997	16.473.452	16.415.291	16.306.545	16.142,059	15.916.273
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	x 1	, I	•	1	,	ı
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI-V)	17.193.997	16.473.452	16.415.291	16,306,545	16.142.059	15.916.273
	/F.3*/	(2 E) 1				
RESULTADO NOMINAL	/ COE 027	(C-D)	(Q-C)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
*Refere-se ao valor da Dívida Fiscal I fruida do evercício organ	4,090,00/	(/ 20.545)	(58,161)	(108.747)]	(164,486)	(225,785)
*Refere-se ao valor da Divida Fiscal Líquida do exercício occamentário de 2012		(, =0.0.0)	(00,101)	1100.1	1	

Nota:

A Dívida Fiscal foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6% A Dívida Fiscal Líquida em 2012 foi R\$

R\$ 12.498.160,00

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS TABELA 01

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

-410			71.07			2018	
Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x			% РІВ (а/РІВ) х
146,169,522	476,00	159.217.756	145 BOD 468	474 BO	166 282 555	1/2 000 750	100
				1,1,00	100.002.000	140.000.400	496,77
145.321.735	473,24	158.250.291	144.914.531	471,92	165.371.554	144.914.531	493 15
146.169.522	476.00	159.217.756	145.800.468	474 80	188 383 555	145 000 460	100 17
					1000	10,000,400	490,17
145.155.176	472,70	158.060,219	144.740.477	471,35	165.172.929	144.740.477	492.56
166.559	0,54	190.072	174.055	0.57	198 625	174 OKK	0 70
(99.582)	(0.32)	(164 486)	(150 635)	/0 /0/	(300 John)		0,00
, , ,	111111	((100.020)	(e+,o)	(223.760)	(000.761)	(0,6/)
19.256.369	62,71	21.147.264	19.365.183	63,06	21.221.791	18.596.583	63.29
14,932,392	48.63	16.142.059	14 781 766		15 016 372	270 770	7 7 7
Valor Corrente (a) 159.620.772 158.694.968 159.620.772 158.513.081 181.887 (108.747) 21.028.437 16.306.545	Valor Constante 146.169.522 145.321.735 146.169.522 145.155.176 166.559 (99.582) 19.256.369 14.932.392	Valor Constante % PIB (a/PIB) x 100 146.169.522 476,00 145.321.735 473,24 146.169.522 476,00 145.155.176 472,70 166.559 0,54 (99.582) (0,32) 19.256.369 62,71 14.932.392 48,63	Valor Constante % PIB (a/PIB) x 100 (a) Valor Corrente (a) 146.169.522 476,00 159.217.756 145.321.735 473,24 158.250.291 146.169.522 476,00 159.217.756 145.155.176 472,70 158.060.219 166.559 0,54 190.072 (99.582) (0,32) (164.486) 19.256.369 62,71 21.147.264 14.932.392 48,63 16,142.059	Valor Constante % PIB (a/PIB) x (a) Valor Corrente (a) Valor Constante (a) 146.169.522 476,00 159.217.756 145.800.468 145.321.735 473,24 158.250.291 144.914.531 146.169.522 476,00 159.217.756 145.800.468 145.155.176 472,70 158.060.219 144.740.477 166.559 0,54 190.072 174.055 (99.582) (0,32) (164.486) (150.625) 19.256.369 62,71 21.147.264 19.365.183 14.932.392 48,63 16,142.059 14.781.766	Valor Constante % PIB (a/PIB) x Valor Corrente Valor Constante % PIB (a/PIB) x 146.169.522 476,00 159.217.756 145.800.468 474,80 145.321.735 473,24 158.250.291 144.914.531 471,92 146.169.522 476,00 159.217.756 145.800.468 474,80 145.155.176 472,70 158.060.219 144.740.477 471,35 166.559 0,54 190.072 174.055 0,57 (99.582) (0,32) (164.486) (150.625) (0,49) 19.256.369 62,71 21.147.264 19.365.183 63,06 14.932.392 48,63 16.142.059 14.781.766 48,14	Valor Constante % PIB (a/PIB) x 100 (a) Valor Corrente (a) Valor Corrente (b) Valor Corrente (a) % PIB (a/PIB) x 100 (a) Valor Corrente (a) 146.169.522 476,00 159.217.756 145.800.468 474,80 166.382.555 145.321.735 473,24 158.250.291 144.914.531 471,92 165.371.554 146.169.522 476,00 159.217.756 145.800.468 474,80 166.382.555 145.155.176 472,70 158.060.219 144.740.477 471,35 165.172.929 166.559 0,54 190.072 174.055 0,57 198.625 (99.582) (0,32) (164.486) (150.625) (0,49) (225.785) 19.256.369 62,71 21.147.264 19.365.183 63,06 21.221.791 14.932.392 48,63 16.142.059 14.781.766 48.14 15.916.773	/PIB) x Valor Corrente (a) Valor Constante (a) 0 (a) Valor Constante (a) 474,80 166.382.555 145.800.468 471,92 165.371.554 144.914.531 474,80 166.382.555 145.800.468 471,35 165.172.929 144.740.477 0,57 198.625 174.055 (0,49) (225.785) (197.855) 63,06 21.221.791 18.596.583 48,14 15,916.273 13,947.376

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Meta al luar de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.	Moto consolidade do Município	Toya da ima antina da industria (R\$ 1.000)	VARIAVEIS	
4,5	6	R\$ 33.533.575	2016	
4,5	6	R\$ 35.042.586 R\$	2017	
4.5	6	R\$ 36.619.502	2018	

·

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR TABELA 02

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso I)

	PREVISTO		REALIZADO		Variacão	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	150.758.123	449.57	102 032 287	308 05		64 163
Receits Drimárias (1)			00:000:00	000,80	(40.020.030)	(31,72)
receiles Fillidiles (1)	153.290.122	457,12	102.492.951	305,64	(50.797.171)	(33.14)
Despesa Lotal	150.758.123	449,57	101.317.668	302.14	(49,440,455)	(32 79)
Despesas Primárias (II)	152.240.775	454,00	100.281,548	299.05	(51,959,227)	(34 13)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.049.347	3,13	2.211.403	A 50	1 183 058	440.27
Resultado Nominal	(422 067)	(4 56)	(700 E /E)			, 10,14
		(1,20)	(646.027)	(2,15)	(298.478)	70,72
Divida Fublica Consolidada	18.131.982	54,07	20.675.919	61.66	2.543.937	14.03
Dívida Consolidada Líquida	10.105.765	30 14	16 173 150	5.	100	
Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2014 (RAI ANICO GERAI)	Bimestre de 2014 (RAI ANICO GER)			30,10	0.007.007	00,01
	Children of Colf (DACAIN) O GERN	Ar)				

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 ANEXO DE METAS EISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

ESDECIEICAÇÃO				_	VALORES A PREÇOS	PREÇOS CORRENTES	NTES				1,00
רטו וטאאָאט	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	97.847.750	102.932.287	5 20 5 20	160 771 051	n 50	450 620 775	/2 -20				
	007	102,302,201	0,20	166.177.001	56,79	159.620.772	(0,72)	159.217.756	(0,25)	166.382,555	4,50
receitas Primarias (1)	97.573,225	102.492.951	5,04	159.698.994	55,81	158.694,968	(0.63)	158.250.291	(0.28)	185 271 554	٠ تر د
Desnesa Total	100 000 200	202000	i !				, , , , ,		(07.0)	100:01	1,00
	102,000,220	101.017.000	(0,/5)	160.771.951	58,68	159.620.772	(0,72)	159.217.756	(0,25)	166.382.555	4,50
Despesas Primarias (II)	101.556.068	100.281.548	(1,25)	159.711.960	59,26	158,513.081	(0.75)	158 060 210	(0.20)	165 170 000	, n
Besultado Drimário (III) - d III	(2000)						(-), -)		(0,10)	100.176.020	+
	(3.862.843)	2.211,403	(155,52)	(12.966)	(100,59)	181.887	(1.502,80)	190.072	4,50	198.625	4.50
Resultado Nominal	4.695.837	(720 545)	(115 34)	(88 484)	0100	74.00	3	}			3 - 1
		(120000)	(10,07)	(50.101)	(81,80)	(108.747)	86,98	(164.486)	51,26	(225.785)	37,27
Divida Publica Consolidada	21.712.039	20.675,919	(4,77)	20.869.906	0,94	21.028.437	0.76	21.147.264	0.57	21 221 701	22.0
Divida Consolidada Liquida	17.193.997	16 473 452	(4.10)	18 118 301	0 0 0	1				1	,
			1 ., /		(0,00)	10.000.010	(0,00)	10.142.038	(1,0,1)	15.916.2/3	(1.40)

ESPECIFICAÇÃO					VALUKES A PREÇOS	REÇOS CONSTANTES	ANTES				
4	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	93.634.211	94.258.178	0.67	140 883 915	49 47	133 851 900	200	107 704 455	1		
Receitas Primárias / 1 \	777 777		: (10,1	100,001,008	(4,4)	127.764.455	(4,55)	127.764.455	(0,00)
recolida i illidida (1)	709.17.256	93.855.865	0,52	139.943.686	. 49,10	133.075.466	(4.91)	126 988 112	(4.57)	126 088 112	/o o o
Despesa Total	1 97 692 084	02 770 622	FI 03	2000	1		7 - 1 - 7		(101)	150.000.115	(0,00)
	000	04.770.040	(0,00)	140.883,915	57,85	133.851.809	(4,99)	127.764.455	(4,55)	127.764.455	(0.00)
pespesas rillialias (II)	97.182.840	91.830.817	(5.51)	139 955 048	50 A1	133 033 043	(60.3)	100 000 000			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3 811 333)	3000	20.00		1	102:022:072	(20,02)	20.000.000	(4,58)	120.835.588	(0,00)
	(0.011.000)	2.020.040	(103,13)	(11.362)	(100,56)	152,523	(1.442.39)		000	152 523	3
vesaligate Notifical	4.493.624	(659.824)	(114.68)	(50, 966)	(ac ca)	/04 404	70.05		, , ,		
Divida Pública Consolidada	20 777 074	10 OSS FED.	3	(00,000)	(01;10)	(01.101)	70,07	(788.101)	44,/4	(1/3.3/9)	31,36
	10:11:07	0.800.000	(8,87)	18.288.228	(3,41)	17.633.634	(3.58)	16.969.644	(3.77)	16 296 123	(3 07)
Divida Collectinada Figuida	16.453.586	15.085.234	(8,32)	14.384.664	(4.64)	13.674.038	(4 94)		ή (1) (1)	10 100 000	666
							1 1 1		(C;i.)	11.14.4.000	(0,0,0)
T											

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Nota: Indices de inflação utili	izados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2013 a 2015	correspondem às
ANO	ı	a zo lo comespondem as metas estabelecidas pelo banco central
2013	4,50	
2014	4,50	
2015	4,50	
2016	4,50	
2017	4,50	

4,50

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 04

100,00	0.00 .00 .0,00				oo Cinomonius suum	Fonte: Balancos Cerais dos Everescion Financia.
100 00	3.681.516.00	100.00	7,670,438,00	#DIV/0!	•	TOTAL
	J		ì		2	Resultado Acumulado
	r	_	•		ı	I COUNTY AND STATE OF THE STATE
100,00	3.681.516	00,001	7.070.430	# C - < C - :		Rocorvan
- 1		400.00	7 670 428	#JIV/01	_	Patrimônio/Capital
%	2012	%	2013	%	2014	PA I RIMONIO LIQUIDO
R\$ 1,00						
					iciso III)	AMF - Tabela 4 (LRF, art.4°, 8 2°, inciso III)

i orite. Balariços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS TABELA 05

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

ייייי ישאיינים יי (בועוי, פווי, די , אַבי, וויטואַט וווי)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (4)	
RECEITAS DE CAPITAL	-		7107
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1		
Alienação de Bens Móveis	-	1	
Alienação de Bens Imóveis	1	ı	,
TOTAL	r	ī	
DESPESAS LIQUIDADAS	2014 (a)	2013 (d)	2002
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1		FOLK
DESPESAS DE CAPITAL	•	ı	•
Investimentos	<u> </u>	1	,
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	,	1	•
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos		1	•
TOTAL	1	1	
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(9)
Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balancos Gerais dos Exercícios apurados	icios apurados		
The second section of the second seco	מינים מינים מינים		

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES ANEXO DE METAS FISCAIS TABELA 08

						Fonte:
	1		3			
						TOTAL
		•		Transportadores Autônomos - Pessoa Jurídica		
z		ı		Transportadores Autônomos - Pessoa Física		
,		t		Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica		
1		1	- -	riestação de Serviços - Pessoa Fisica		
	2010	10	18.0	Drophophic Lo Committee of the Committee		
COMPENSAÇÃO		2017	2016			
COMPENSAÇÃO		NÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	RENUNC	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	TRIBUTO MODALIDADE	TRIBUTO
₹\$ 7,00						
)				S	AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, §2°, inciso V)	AMF - Tabela 8 (
						1

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2016, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição. b) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2016.

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO TABELA 09

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, §2°, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	3.628.821
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	3.593.087
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	35.734
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	35.734
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-73.468
Novas DOCC	-73,468
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	109.202
Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.	The state of the s

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS TABELA 10

ARF Tabela 10 (LRF, art. 4°, § 3°)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS Valor Descriç: scrição Valor Abertura de Créditos adicionais ia de dotação orçamentária 63.848.309 Contingência ou Atividades no orçamento despesas específicas, em Abertura de Créditos Adicionais 7.981.039 Dotações de Despesas	71.829.347	TOTAL	71.829.347	TOTAL
Valor Descrição Valor Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência 63.848.309	68.388.024	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	7.981.039	Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos
COS FISCAIS PROVIDENCIAS Valor Descrição	3.441.323	Créditos	ŀ	lnexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária
	Valor		Valor	Descrição
		PROVIDÊNCIAS		RISCOS FISCAIS

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei,
- necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita; b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2016 de ações não contempladas, mas
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2016 (3%)

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO ANEXO V

LRF, art. 4°, §2°, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \underbrace{ax - (x, y)/n}_{x-(x)/n}$$

B = média de Y – (a .média de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2009 como referência, temos; 2011 = 1, 2012 = 2, 2013 = 3, 2014 = 4, 2015 = 5, 2016 = 6, 2017 = 7 e 2018 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

						_				
Média ≕	X = 15	8	7	6	5	4	3	2	1	×
Média =	Υ=									Υ
Média =	XY =									XY
Wédia =	X = 204	64	49	36	25	16	9	4	>	X^2